



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - 002
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE DESENVOLVEDOR (ANALISTA DE SISTEMAS)**

O Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e, em atenção ao despacho exarado pelo Magnífico Reitor, para atender às necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Campus I, Campina Grande (PB), quanto ao preenchimento vagas de Desenvolvedor (Analista de Sistemas), torna público o presente edital simplificado.

Das Vagas

04 (quatro) Vagas para o cargo de Desenvolvedor (Analista de Sistemas).

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 12 (doze meses), e renovável conforme a necessidade e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Cargo	Formação Acadêmica	Regime de trabalho
Desenvolvedor (Analista de Sistemas)	Superior em Ciências da computação ou afins	T-40

Das Inscrições

Os interessados devem enviar currículo com título “Vaga Desenvolvedor” no assunto do e-mail, até o dia 01 de Abril de 2016, para cpcon@uepb.edu.br.

Inscrição: a partir da publicação deste edital até 01 de Abril de 2016.

Experiência exigida

- 1 (um) ano de experiência com desenvolvimento em Java EE (Servlet, JSP, JSTL, JSF).
- Desejável: PrimeFaces, Bootstrap, Hibernate e Jasper Reports.

Remuneração

- R\$ 3.362,80 (Três mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Da Realização do Processo Seletivo

Após 06 de Abril de 2016, os candidatos homologados cujos currículos foram enviados e selecionados, terão que acessar o site da CPCON (<http://cpcon.uepb.edu.br/>) para retirar o cartão de inscrição, com as datas e horários da seleção que consiste em um **teste teórico-prático em Laboratório**, previsto para 8:00h do dia 09 de Abril de 2016.

Dos critérios de desempate

1º - Maior nota;

2º - Maior tempo de experiência profissional na área;

3º - Entrevista;

4º - Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado no site da CPCON (<http://cpcon.uepb.edu.br/>);
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição o candidato declara conhecer os termos deste Edital;
4. O regime de trabalho é de T-40 (40 horas semanais) mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde, nos horários de 7:30 às 12:00 horas e 13:30 às 17:00 horas, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail cpcon@uepb.edu.br ou pelo telefone (083) 3315-3408.

Campina Grande, 29 de Março de 2016.

Carlos Alberto Chaves Júnior
Coordenador